

UFJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MEDICINA**



**INTERNATO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 1 (PLANEJADO PARA OS ALUNOS
DO 11º PERÍODO, EM PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19)**

Coordenação

Coordenadora: Juliete Terezinha Silva

Vice-coordenadora: Ana Paula da Silva Perez

Coordenador (a) do módulo: Prof. Msc. Rodolfo Cintra e Cintra

Equipe de Professores	E-mail
Doutor Alexandre Fabricio Martucci	martucci@ufg.br
Mestre Ewerson Jacobini Lotte	ewerson_lotte@ufg.br
Especialista Guilherme Braga Silva	guilhermebragasilva@ufg.br
Mestre Rodolfo Cintra e Cintra	rodolfocintra@hotmail.com

Encontro pré-internato

Orientações Gerais

Presença não obrigatória

Dia 27/02/2021 às 9:00 h via google meet.

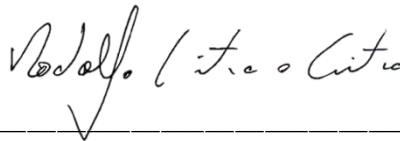
Link: meet.google.com/pbx-sfqx-ecn

Apresentação

Prezado (a) discente,

O presente Manual foi cuidadosamente preparado pela equipe de professores que compõem o módulo Urgência e Emergência 1 do Estágio Curricular Obrigatório 3 (Internato) do curso de Medicina da UFJ. Nele vocês encontrarão informações sobre o planejamento das atividades de ensino do módulo, o cronograma das atividades que serão desenvolvidas no decorrer do semestre letivo, além dos métodos de ensino-aprendizagem e o sistema de avaliação.

De forma a garantir uma articulação efetiva das diversas atividades que integram o projeto pedagógico do curso, foram estabelecidas as programações semanais integradas, cujo principal objetivo é o fortalecimento e a valorização de conteúdos considerados fundamentais para a compreensão dos principais processos de saúde-doença, encontrados nas áreas da Urgências e Emergências Clínicas.



Prof. Mestre Rodolfo Cintra e Cintra

Coordenador do Módulo: Internato Urgência e Emergência I

Curso de Medicina – UFJ

1. Regulamento do programa do internato.

O regulamento do internato está em conformidade com as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Medicina, Resolução CNE/CES nº 4 de 07.11.2001, e a Lei nº 11788, de 25.09.2008.

2. Natureza e dos objetivos.

Os estudantes do Curso de Graduação em Medicina serão submetidos, em caráter obrigatório, ao Programa de Internato, durante o transcurso das semanas letivas, com estrita observância da legislação pertinente, do Regimento do Curso de Medicina da Universidade Federal do Jataí e das disposições contidas neste Regulamento.

Entende-se por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de formação em serviço, integrado, de caráter teórico e prático e sob supervisão docente, cumprido pelos estudantes do Curso de Medicina, objetivando ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades e atitudes nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais.

Para iniciar o Internato o estudante deverá, obrigatoriamente, ter cursado e sido aprovado em todas as disciplinas curriculares até o 10º período.

Com o objetivo de desenvolver e aperfeiçoar as competências e habilidades profissionais desejáveis, de acordo com o perfil do médico a ser formado, previsto em seu projeto pedagógico, e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina – Resolução CNE/CES nº 4, de 7 de novembro de 2001, para os Cursos de Graduação em Medicina, o internato se propõe a:

- I. Propiciar ao interno treinamento eminentemente prático, tutorado e supervisionado na área urgência e emergência média, capacitando-o a resolver os problemas de saúde mais prevalentes na urgência;
- II. Possibilitar melhor aperfeiçoamento em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos;
- III. Propiciar a apuração do raciocínio lógico requerido no diagnóstico e nas condutas médicas;
- IV. Estimular a capacidade de aprendizagem independente;
- V. Oportunizar a ampliação, integração e aplicação dos conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores ao do internato;
- VI. Desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade;
- VII. Estimular o exercício de análise crítica da atividade médica, em seus aspectos científicos, éticos e sociais;

- VIII. Promover o aperfeiçoamento, ou a aquisição, de atitudes adequadas à assistência aos pacientes, capacitando-o para comunicar-se e lidar com os múltiplos aspectos da relação médico-paciente;
- IX. Estimular a prática da assistência integrada, através da interação com os diversos profissionais da equipe de saúde;
- X. Conscientizar sobre a necessidade de atualização continuada do conhecimento médico (educação permanente).

3. Duração.

Internato de urgência e emergência I será realizado pelo prazo de 4 semanas, devendo-se observar, em qualquer caso, a carga horária total de 40 h semanais prática e 16 h teórica totalizando 176 h.

4. Área de atuação.

Durante o Internato o estudante realizará estágios nas áreas de urgência e emergência médica I.

O estágio supervisionado será distribuído nas seguintes áreas: Pronto Atendimento (33%), UTI I (33%) e UTI II (33%).

A carga horária teórica será de 16 h do Internato.

As trocas nas sequências das áreas de Internato serão permitidas em caráter excepcional. As solicitações deverão ser encaminhadas, por escrito e com justificativa, à Comissão de Internato com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início do estágio.

5. Supervisão.

Entende-se por supervisão do Internato a atividade destinada a acompanhar e orientar o estudante de forma a garantir a consecução dos objetivos estabelecidos em cada Programa.

A supervisão do Internato será exercida pelo Presidente da Comissão (quando nomeado), pelos Coordenadores de áreas, subcoordenadores e preceptores de cada área

6. Coordenador, vice coordenador e preceptores.

Cada grande área do Internato escolherá um coordenador e, quando necessário, vicecoordenadores que sob a orientação do primeiro, exercerá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução do Internato, em sua respectiva área de atuação;
- II. Orientar os estudantes em relação às suas atividades, seus direitos e deveres;
- III. Coordenar as reuniões dos preceptores;
- IV. Prestar informações em relação ao desenvolvimento do Internato.

Os preceptores serão os professores e profissionais médicos que atuam na urgência e emergência médica I que designados pelos Coordenadores, e pelos responsáveis de disciplinas e aceitos pela Comissão do Internato, cabendo-lhes exercer as seguintes atribuições:

- I. Elaborar, em conjunto com os representantes dos alunos, o Programa de Internato;
- II. Cumprir e fazer cumprir os Programas e a Programação do Internato;
- III. Acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes em suas atividades teóricas e práticas;
- IV. Coordenar as reuniões e demais eventos programados com os estudantes;
- V. Prestar informações aos Coordenadores sobre o desenvolvimento das atividades programadas.

7. Avaliação

Os estudantes serão avaliados pelos respectivos professores dos diferentes estágios rotatórios que farão parte, quanto às competências, habilidades e atitudes, em ficha apropriada para este fim (ANEXO I).

É obrigatória a frequência integral em todas as atividades programadas para o Internato sendo o discente responsável pelo seu preenchimento e entrega (ANEXO II) .

Observada a disponibilidade de recuperação da abstenção no período das férias, será abonada a ausência do estudante nos casos previstos na legislação vigente, mediante apresentação de documento comprobatório à Comissão de Internato.

A ausência do estudante em casos cujo abono não tenha a obrigatoriedade prevista na legislação vigente deverá ser avaliada pela Comissão de Internato, ficando a critério de esta aceitar ou não a justificativa apresentada.

Os internos serão submetidos aos seguintes instrumentos e modalidades de avaliação:

- I- diagnóstica;
- II- competências, habilidades e atitudes;

III- aprendizagem, no final de cada fase do internato.

A nota mínima exigida para aprovação será 6,0 (sete).

Durante as atividades do internato haverá avaliações de competência, habilidades e atitudes que comporão a nota final juntamente com a avaliação de aprendizagem.

A média aritmética da avaliação das competências, habilidades e atitudes e da avaliação da aprendizagem teórica ao final de cada programa do estágio comporá a nota final.

Em casos de nota inferior a 5,0 (cinco), na média final, o aluno será reprovado, devendo repetir a disciplina. Se a nota for igual ou superior a 5,0 (quatro), no entanto, menor que 6,0 (seis), o aluno será submetido a nova avaliação e sua média deverá ser igual ou superior a 6,0 (cinco).

A obtenção da nota final for inferior a 6,0 (seis), impossibilitará o estudante se matricular no 12º período do Curso.

Os internos cujos conhecimentos forem considerados insuficientes deverão recuperar conteúdos e atualizar conhecimentos durante o internato.

A avaliação de competências, habilidades e atitudes será realizada ao longo das atividades nas áreas do internato, e constará de:

- I- avaliações práticas e ou teóricas para julgamento da aquisição das habilidades, desempenho e competências necessárias à área do Internato específico;
- II- II- avaliação da conduta ética;
- III- III- avaliação de frequência, pontualidade, assiduidade, dedicação, interesse e responsabilidade.

Parágrafo único – As avaliações de competências, habilidades e atitudes serão feitas pelos preceptores.

A avaliação de aprendizagem será realizada no final de cada fase, em data, horário e local a serem agendados e comunicados aos estudantes no início do período letivo quando houver.

As avaliações de aprendizagem serão elaboradas e coordenadas pelo preceptor e/ou coordenador e/ou vice coordenador quando houver.

O estudante que estiver em internato externo deverá apresentar relatório de atividades e realizar a avaliação de aprendizagem da fase correspondente ao estágio, em data, horário e local a serem comunicados, no início do período letivo, para o coordenador.

O estudante que estiver em Internato externo deverá entregar a ficha de avaliação de competências, habilidades e atitudes ao final de cada estágio, conforme estabelecido pela Comissão do Internato.

Ficha de avaliação de competências, habilidades e atitudes, com assinatura do responsável pela supervisão do interno, será entregue ao término de cada fase e ao final do estágio curricular do internato na coordenação do curso.

A não apresentação dos documentos acima referidos impedirá a conclusão do Internato.

Será considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência integral, em cada uma das áreas do Internato (pronto atendimento, UTI 1 e UTI 2).

A média das avaliações será registrada no SEI, para efeito de registro no histórico escolar de cada estudante.

Na hipótese do estudante ser reprovado em qualquer um dos estágios de uma determinada área do Internato fica o mesmo obrigado a repetir o Internato completo da área.

A avaliação do Internato poderá ser realizada pelos Coordenadores, Vicecoordenadores, preceptores, ao final de cada período, através de questionários elaborados pela Comissão de Internato, ou Comissão designada para este fim, visando subsidiar o Curso de Graduação em Medicina de informações e dados que possam contribuir para a melhoria do processo de formação e qualificação profissional.

O estudante oriundo de outros Cursos de Medicinas de Instituições de Ensino Superior, conveniado à UFJ, deverá cumprir, para fins de avaliação, as normas estabelecidas neste Regulamento.

8. Estudantes

Serão assegurados aos estudantes os seguintes direitos:

- I- encaminhamento de recurso à Comissão de Internato, em primeira instância e, em segunda instância, a Direção da EMC;
- II- utilizar a estrutura da Escola de acordo com as diretrizes curriculares nas atividades do internato, de forma adequada e digna;
- III- tomar ciência, de qualquer acusação que lhe for feita;
- IV- recorrer, por escrito, de qualquer das Medidas Administrativo Disciplinares tomadas, no prazo de setenta e duas horas, a contar da ciência pelo estudante das medidas aplicadas pela Coordenação competente;
- V- promover e organizar eventos na Escola com o devido deferimento da Direção;
- VI- levar ao conhecimento da Coordenação competente as dificuldades e problemas pessoais e escolares visando uma melhor solução para os mesmos;

- VII- ser tratado com respeito, atenção e urbanidade por seus colegas e servidores do estabelecimento;
- VIII- votar e ser votado para representante de estudantes.

Parágrafo Único: o estudante deverá prestar esclarecimentos na presença de um representante legal, nos casos de infrações graves e gravíssimas.

São deveres dos estudantes:

- I- Cumprimento dos horários estabelecidos, bem como dos plantões que lhes forem destinados;
- II- Cumprimento do calendário da UFJ, referente ao Internato;
- III- Dedicção aos estudos e às atividades programadas;
- IV- Frequência obrigatória aos cursos, reuniões e outros eventos incluídos no Programa de Internato;
- V- Relacionamento ético e cortês para com os pacientes, docentes, técnicos administrativos, colegas e demais trabalhadores da Escola;
- VI- Cumprimento das disposições contidas neste Regulamento, no Regimento da UFJ e nas normas de organização e funcionamento das instituições onde ocorre o internato.
- VII- É vedado ao Interno assinar qualquer documento médico para fins legais.
- VIII- Internos da UTI e emergência poderão fazer 8h corridas durante a semana, conforme a necessidade do serviço.
- IX- As evoluções serão acompanhadas pelo médico responsável pela escala da semana.
- X- Faltas sem justificativas não serão aceitas. E as faltas se forem julgadas pertinentes deverão ser repostas por atividades definidas pela coordenação.
- XI- Em feriados, os plantões diurnos e noturnos serão mantidos.
- XII- Será de responsabilidade do interno(a) preenchimento da ficha de atendimento sendo composta pela anamnese e exame físico.
- XIII- Será da responsabilidade do interno o preenchimento de solicitação de exames de rotina e/ou de urgência.
- XIV- Consultas e evoluções deverão ser realizadas e documentadas e supervisionadas por um preceptor.
- XV- Expressamente proibido vestias inadequadas no ambiente hospital.
- XVI- A pontualidade é o dever do discente devendo chegar na hora marcada, o atraso deste, poderá implicar falta do dia.

Os representantes dos discentes, junto à Comissão de Internato, terão direito a voz e voto, competendo-lhes exercer as seguintes atribuições:

- I- reunir-se com os estudantes para efeito de conhecimento do desenvolvimento do Programa se houver necessidade;
- II- submeter à apreciação e aprovação da Comissão de Internato as reivindicações dos estudantes.

9. Plano de Ensino

I. IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Acadêmica: Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde	
Curso: Medicina	
Módulo: Internato Urgência e Emergência	
Conteúdos programáticos: Urgência e Emergência na Clínica Médica	
Carga horária semestral: 160 h	Teórica: 16h Prática: 144h
Semestre/ano: 2º semestre/ 2021	Turma/turno: Única/integral/11º período
Professores: Doutor Alexandre Fabricio Martucci Mestre Ewerson Jacobini Lotte Mestre Rodolfo Cintra e Cintra Especialista Guilherme Braga Silva	
II. Ementa: Aquisição de habilidades e conhecimentos na abordagem de pacientes atendidos em serviços de urgências e emergências considerando aspectos diagnósticos, conduta e atitude ética e humanitária. Classificar risco e determinar urgência do atendimento. Aquisição de habilidades e competências para realização de procedimentos de urgência e emergência.	
III. Objetivo Geral Adquirir conhecimentos específicos na abordagem dos principais problemas de pacientes atendidos e internados na urgência e emergência médica dos campos de atuação. Preencher, adequadamente, os formulários médicos, ficha de atendimento ambulatorial, laudo de AIH e prontuário médico. Desenvolver habilidades e atitudes éticas e humanitárias necessárias ao estabelecimento de uma boa relação com pacientes, família e equipe multiprofissional. Fazer revisão da Semiologia. Interpretar e analisar os principais exames complementares solicitados, conhecendo, inclusive, os seus custos. Desenvolver o raciocínio clínico. Conhecer os principais agentes farmacológicos prescritos, seus efeitos adversos e seus custos. Adquirir habilidades no tratamento de lesões provocadas por traumas e agentes externos (suturas, imobilizações, etc). Adquirir habilidades no tratamento da parada cardiorrespiratória (manobras de ressuscitação cardiopulmonar).	
IV. Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> • Ciclo pedagógico, utilizando o processo tutorial da aprendizagem, baseada em problemas; Atendimento emergencial a pacientes clínicos e cirúrgicos, sob supervisão; Discussão de casos clínicos; • Seminários; • Visitas, sob supervisão, a pacientes internados nas enfermarias do HC, sala vermelha e observação dos hospitais vinculados ao SUS • Acesso ao <i>Medline</i>; • Período de estudo individual; • Sessões clínicas e anátomo-clínicas. • Tutoria disponível

	<p>V. Processos e critérios de avaliação:</p> <p>Art. 26 - De acordo com regimento de geral dos cursos de graduação (RGCG 2017, a avaliação de estágio curricular obrigatório atenderá aos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Será considerado aprovado, o acadêmico que obtiver média igual ou superior a 6,0 (Seis). II. Caso a nota final seja inferior a 6,0 (cinco), o estudante estará reprovado, de forma que deverá ser novamente submetido a todo o processo de estágio. <p>Art. 27 - Os alunos serão submetidos a avaliações ao final de cada estágio curricular.</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Avaliação formativa se prestará para o acompanhamento do aluno durante o processo de aprendizagem e deverá ocorrer através de avaliação pelo professor/preceptor, com a aplicação da Avaliação de desempenho ao final de cada rodízio e/ou avaliação da apresentação de sessões clínicas ou sessões anatomopatológicas. II. §1º. O aluno ficará responsável pela entrega da ficha de avaliação na Secretaria do Internato, antes de cada avaliação somativa. III. §2º. A média das avaliações em cada área deverá ser registrada no Sistema de Controle Acadêmico da UFJ para efeito de registro no histórico escolar de cada aluno. IV. Art. 28 - A avaliação do estágio optativo será feita através de Fichas de Avaliação de cada mês de estágio: contemplando desempenho, atitudes e habilidades. O aluno que estiver realizando estágio optativo fora da UFJ fica responsável pela entrega da ficha de avaliação na Secretaria de Internato do curso. V. Parágrafo único: Em situações extraordinárias, onde os alunos realizem seus estágios em instituições onde não há presença de docente do curso, a avaliação será realizada pelo médico assistente (preceptor) do serviço (40% da nota final); avaliação somativa ao final do período, através de questões dissertativas, de múltipla escolha, avaliação observacional, resolução de problemas (casos clínicos, p.ex.), com o peso de 40% da nota final e apresentação das fichas presença com peso de 20% da nota final.
	<p>VI. Local de divulgação dos resultados das avaliações</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sala de aula; ▪ E-mail da turma; ▪ SIGAA.
	<p>VII. Bibliografia básica e complementar</p> <p>Bibliografia básica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. KASPER, D. L. et al. Medicina interna de Harrison. 19. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017. 2 v. 2. BARROS FILHO, T. E. P.; KOJIMA, K. E.; FERNANDES, T. D. Casos Clínicos em Ortopedia e Traumatologia - Guia Prático para Formação e Atualização em Ortopedia. São Paulo: Editora Manole, 2009. 3. GOLMAN, L.; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2 v. 4. <u>Bernoche C, Timerman S, Polastri TF, Giannetti NS, Siqueira AWS, Piscopo A et al. Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2019. Arq Bras Cardiol. 2019; 113(3):449-663.</u> <p>Bibliografia complementar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. LIMA, C. A. C.; RASSLAN, Z. Conduitas em Clínica Médica. São Paulo: Atheneu, 2014.

- | | |
|--|--|
| | <ol style="list-style-type: none">2. MARTIN, J. G; FIORETTO, J. R.; CARPI, M. F. Emergências Pediátricas. São Paulo: Atheneu, 2019.3. TOY, E. C. et al. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2014.4. ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL, M. Epidemiologia e saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: MEDBOOK, 2018.5. MUTARELLI E. Propedêutica Neurológica: Do Sintoma ao Diagnóstico. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2014 |
|--|--|

10. Cronograma:

Semanas	Datas	Grupo
01 a 04	08/03/2021 a 04/04/2021	4
05 a 08	05/04/2021 a 02/05/2021	1
09 a 12	03/05/2021 a 30/05/2021	2
13 a 16	31/05/2021 a 27/06/2021	3

11. Divisão dos grupos

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Lucas A	Joao Marcelo	Fernanda	Jorge
Caio	Joao Gabriel	Thâmara	Jonatan
Raisa	Nicolle	Betina	Andreia
Mirelle	Rachel	Karita	Ana Carolina
Gabriela	Lucas	Felipe	Guilherme
Carolina	Pedro		

12. Subdivisão dos Grupos

Subgrupo 1	Subgrupo 2	Subgrupo 3	Subgrupo 4
Grupo 1 A	Grupo 2 A	Grupo 3 A	Grupo 4 A
Grupo 1 B	Grupo 2 B	Grupo 3 B	Grupo 4 B
Grupo 1 C	Grupo 2 C	Grupo 3 C	Grupo 4 C

*Os subgrupos serão definidos pelos próprios discentes do grupo conforme a necessidade destes podendo ser grupos de 2, 3 e/ou aluno único no grupo.

13. Escalas dos rodízios:**Grupo 4**

Grupo A Hospital das Clínicas							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00/17:00h	PA	Livre	PA	PA	Livre	Livre	Livre
19:00/23:00	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre

PA: pronto atendimento.

Grupo B Hospital das Clínicas/UTI-1							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	Livre	Livre
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00/17:00h	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	Livre	Livre
19:00/23:00	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre

UTI: unidade de tratamento intensivo.

Grupo C Hospital das Clínicas/UTI-2							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	Livre	Livre
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Livre	Livre
13:00/17:00h	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	Livre	Livre
19:00/23:00	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre

UTI: unidade de de tratamento intensivo

Escalas de subdivisões dos rodízios:

Datas			
Grupo 4	Início	Fim	Local
4 A	08/03/2021	16/03/2021	PA HC
4 B	08/03/2021	16/03/2021	UTI - 1 HC
4 C	08/03/2021	16/03/2021	UTI -2 HC
4 C	17/03/2021	26/03/2021	PA HC
4 A	17/03/2021	26/03/2021	UTI -1 HC
4 B	17/03/2021	26/03/2021	UTI -2 HC
4 B	27/03/2021	04/04/2021	PA HC
4 C	27/03/2021	04/04/2021	UTI -1 HC
4 A	27/03/2021	04/04/2021	UTI -2 HC

PA: pronto atendimento; UTI: unidade de tratamento intensivo; HC: hospital das clínicas.

Grupo 1

Grupo A Hospital das Clínicas							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00/17:00h	PA	Livre	Livre	PA	Livre	Livre	Livre

PA: pronto atendimento.

Grupo B Hospital das Clínicas/UTI-1							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	Livre	Livre
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00/17:00h	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	Livre	Livre
19:00/23:00	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre

UTI: unidade de tratamento intensivo.

Grupo C Hospital das Clínicas/UTI-2							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	Livre	Livre
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Livre	Livre
13:00/17:00h	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	Livre	Livre
19:00/23:00	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre

UTI: unidade de de tratamento intensivo

Escalas de subdivisões dos rodízios:

Datas			
Grupo 1	Início	Fim	Local
1 A	05/04/2021	13/04/2021	PA HC
1 B	05/04/2021	13/04/2021	UTI - 1 HC
1 C	05/04/2021	13/04/2021	UTI -2 HC
1 C	14/04/2021	22/04/2021	PA HC
1 A	14/04/2021	22/04/2021	UTI -1 HC
1 B	14/04/2021	22/04/2021	UTI -2 HC
1 B	23/04/2021	02/05/2021	PA HC
1 C	23/04/2021	02/05/2021	UTI -1 HC
1 A	23/04/2021	02/05/2021	UTI -2 HC

PA: pronto atendimento; UTI: unidade de tratamento intensivo; HC: hospital das clínicas.

Grupo 2

Grupo A Hospital das Clínicas							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00/17:00h	PA	Livre	Livre	PA	Livre	Livre	Livre

PA: pronto atendimento.

Grupo B Hospital das Clínicas/UTI-1							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	Livre	Livre
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00/17:00h	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	Livre	Livre
19:00/23:00	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre

UTI: unidade de de tratamento intensivo.

Grupo C Hospital das Clínicas/UTI-2							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	Livre	Livre
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Livre	Livre
13:00/17:00h	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	Livre	Livre
19:00/23:00	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre

UTI: unidade de de tratamento intensivo

Escalas de subdivisões dos rodízios:

Grupo 2	Datas		Local
	Início	Fim	
2 A	03/05/2021	11/05/2021	PA HC
2 B	03/05/2021	11/05/2021	UTI - 1 HC
2 C	03/05/2021	11/05/2021	UTI -2 HC
2 C	12/05/2021	20/05/2021	PA HC
2 A	12/05/2021	20/05/2021	UTI -1 HC
2 B	12/05/2021	20/05/2021	UTI -2 HC
2 B	21/05/2021	30/05/2021	PA HC
2 C	21/05/2021	30/05/2021	UTI -1 HC
2 A	21/05/2021	30/05/2021	UTI -2 HC

PA: pronto atendimento; UTI: unidade de de tratamento intensivo; HC: hospital das clínicas.

Grupo 3

Grupo A Hospital das Clínicas							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00/17:00h	PA	Livre	Livre	PA	Livre	Livre	Livre

PA: pronto atendimento.

Grupo B Hospital das Clínicas/UTI-1							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	Livre	Livre
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00/17:00h	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	UTI -1	Livre	Livre
19:00/23:00	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre

UTI: unidade de tratamento intensivo.

Grupo C Hospital das Clínicas/UTI-2							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
07:00/11:00h	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	Livre	Livre
11:00/13:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Livre	Livre
13:00/17:00h	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	UTI -2	Livre	Livre
19:00/23:00	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre

UTI: unidade de tratamento intensivo

Escalas de subdivisões dos rodízios:

Grupo 3	Datas		Local
	Início	Fim	
3 A	31/05/2021	08/06/2021	PA HC
3 B	31/05/2021	08/06/2021	UTI - 1 HC
3 C	31/05/2021	08/06/2021	UTI -2 HC
3 C	09/06/2021	17/06/2021	PA HC
3 A	09/06/2021	17/06/2021	UTI -1 HC
3 B	09/06/2021	17/06/2021	UTI -2 HC
3 B	18/06/2021	27/06/2021	PA HC
3 C	18/06/2021	27/06/2021	UTI -1 HC
3 A	18/06/2021	27/06/2021	UTI -2 HC

PA: pronto atendimento; UTI: unidade de tratamento intensivo; HC: hospital das clínicas.

14. Sessões Clínicas

Temas definidos pelos professores na forma de aulas pelo google meet.

As discussões realizadas nas sessões clínicas poderão ser avaliadas e poderão fazer parte da avaliação formativa.

A presença de todos os alunos do estágio é indispensável.

Encontro com os professores/preceptores: 4 horas/semana.

As reuniões serão todas as quintas-feiras as 20:30 h podendo dias e hora serem mudados conforme disponibilidade do docente.


Link das sessões clínicas do google meet:

<https://meet.google.com/lookup/evisp2poge>

Programação das atividades do Laboratório de Habilidades e Simulação em Saúde – INTERNATO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

1º semana
Sala de aula virtual ou prática-teórica
2º semana
Sala de aula virtual ou prática-teórica
3º semana
Sala de aula virtual ou prática-teórica
4º semana
Sala de aula virtual ou prática-teórica

Jataí, 24 de fevereiro de 2021.



Prof. Mestre Rodolfo Cintra e Cintra

15. Anexo I.

	FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNATO - MEDICINA
---	--

Nome do (a) Aluno (a): _____

Preceptor (a) do Serviço: _____

Internato em: Urgência e Emergência Médica I

Período: ___/___/___ a ___/___/___

Período/Turma: _____

- ITENS A SEREM AVALIADOS PELO PRECEPTOR/PROFESSOR (A) EM SERVIÇO

<u>I – ATITUDE (PONTUAÇÃO DE 0 A 10)</u>	Pontuação
Foi assíduo? Teve compromisso com o Paciente? Demonstrou responsabilidade? Teve postura ética e respeitosa com o paciente, colegas/ multiprofissional e professores/ preceptores? Demonstrou iniciativa e interesse?	
<u>2- HABILIDADES (PONTUAÇÃO DE 0 A 10)</u> Realizou avaliação semiológica adequada (história e exame físico)? Teve boa comunicação e bom relacionamento médico paciente? Realizou o procedimento (curativo, acesso, suturas, cirurgias, etc) Formulou hipóteses diagnósticas corretas? Solicitou e/ou interpretou exames complementares? Estabeleceu terapêutica adequada?	
<u>3- CONHECIMENTO (PONTUAÇÃO DE 0 A 10)</u> Demonstrou conhecimento básico? Demonstrou estudo e preparação prévia? Buscou novos conhecimentos? Buscou pesquisa científica (fontes confiáveis)?	
TOTAL / 3 =	

Local e Data:_____
Assinatura do Aluno (a)_____
Assinatura do Preceptor(a)_____
Assinatura do Professor Supervisor (a)**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta avaliação será válida apenas com assinatura e carimbo do (a) preceptor (a), não sendo permitido rasuras .

2. Obrigatória a rubrica do aluno nesta ficha de avaliação.

16. Anexo II.

CURSO DE MEDICINA

NOME:	SEMESTRE:
ÁREA DE ESTÁGIO: MÓDULO :	MÊS/ANO:

FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS INTERNOS

SEMANA - ____ DATA DE INÍCIO : __/__/__ DATA DE TÉRMINO __/__/__

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____
TARDE	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____
NOITE	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____	Local:_____